

PORTARIA nº 1890/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 00906/2013 do Instituo de Tecnologia,

RESOLVE:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **EDUARDO DE MAGALHÃES BRAGA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Tecnologia, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Associado**, a partir de **6 de dezembro de 2012**, referente ao interstício de 06.12.2010 a 06.12.2012, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 03 de maio de 2013.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor